SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais - Turma 2/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional, com aulas síncronas.

1ª Retificação – Lista de pré-selecionadas(os).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel dos Reis Morais, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Shirley Fenzi Bertão, 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais - Turma 2/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: conciliadoras e conciliadores, mediadoras e mediadores judiciais certificados, cadastrados no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores (CCMJ) e no ConciliaJud, preferencialmente atuantes em Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e Juizados Especiais (JESPs), previamente selecionadas(os), por meio de livre iniciativa.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, os participantes serão capazes de conduzir atendimentos autocompositivos com excelência na aplicação de ferramentas e princípios da mediação e da conciliação, em conformidade com a Resolução 125/2010 do CNJ, a Lei 13140/2015 e o Código de Processo Civil, bem como a política de tratamento adequado dos conflitos desenvolvida pelo TJMG.

3. DOCENTES:
3.1. Eduardo Gonçalves Bastos – servidor do TJMG.
3.2. Júlia Delfino Albuquerque – servidora do TJMG.

4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional, com aulas síncronas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- Unidade I - Comunicação e Linguagem
- Unidade II - Conflito
- Unidade III - A importância das etapas de conciliação e mediação
- Unidade IV - Ferramentas para gerar mudanças
- Unidade V - Mediação e conciliação online
- Aulas síncronas: simulação de mediação supervisionada e esclarecimento de dúvida

6. PERÍODO DO CURSO: 28 de julho a 4 de setembro de 2026.
6.1. Aulas síncronas: nos dias 1º e 3 de setembro de 2026, das 9 às 12h.

7. CARGA HORÁRIA: 30 horas, sendo:
7.1. 24 horas de conteúdo autoinstrucional
7.2. 6 horas de aula síncrona, divididas em 2 (dois) encontros de 3 horas cada.

8. NÚMERO DE VAGAS: 100 vagas.

9. TIPO DE INSCRIÇÃO:
9.1. Livre iniciativa, conforme item 1.

10. DAS INSCRIÇÕES:
10.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **10 de julho** até as 9h do dia **23 de julho de 2026**, por meio formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3969.
10.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
10.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a) para futuras consultas.
10.4 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.5 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
10.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a lista de selecionados fornecida pela parte demandante (COTAC – Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos), observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
10.7 Interessadas(os) em participar do curso que não estão cadastrados no CCMJ/ConciliaJud deverão encaminhar e-mail para nupemec@tjmg.jus.br solicitando este cadastro até o dia 20/07/2026.
10.8 A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do YouTube da EJEF.
10.9 As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10 horas** do dia **23 de julho de 2026**

11. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):
11.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) candidatas(os) certificadas(os) em Conciliação ou Mediação Judicial que estejam regularmente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Conciliadores e Mediadores Judiciais - CCMJ e ConciliaJud ambos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, preferencialmente atuantes em CEJUSCs e JESPs de Minas Gerais, seguindo a seguinte ordem de prioridade:
11.1.1. Pré-selecionadas(os) pelos CEJUSCs ou GEJESP, mantendo a proporcionalidade de vagas pelo porte da comarca.
11.1.2. Havendo vagas excedentes, a lista de participantes será completa com candidatas(os) inscritas(os) no curso no SIGA, seguindo a ordem de inscrição.
11.2. Serão excluídas:
11.2.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. É obrigatório que o e-mail seja individual e de uso exclusivo da(o) estudante.
11.2.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
11.2.3. Inscrições daquelas(es) que já foram certificados neste mesmo curso.
11.2.4. Inscrições daquelas(es) que se inscreverem fora do prazo estabelecido.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:
12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo da(o) aluna(o) e consultado, preferencialmente, diariamente.
12.4. Possuir sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados, bem como *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
12.5. Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
12.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
12.8. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

13. IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEF até o dia **20/7/2026**, por meio do canal “Fale Conosco” ou e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela GEJESP ao NUPEMEC, ou da lista de excedentes, por ordem de inscrição.

14. ACESSO AO CURSO:
14.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
14.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
14.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 28 de julho de 2026 e será encerrado às 23h59 do dia 4 de setembro de 2026.
14.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:
15.1. Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades, que englobam aquelas realizadas no ambiente virtual, bem como a participação nas duas aulas síncronas.
15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas e pelos registros de frequência.
15.3. Os certificados serão emitidos a partir do 5º (quinto) dia útil, após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou “Certificados virtuais”.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

18. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), que abrangem despesas referentes ao pagamento dos docentes.

20. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. A ação integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2026 da EJEF e está vinculada ao Programa de Desenvolvimento de Servidores – PDS e ao Programa de Extensão – PEX.

21.2. O curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, em parceria com a Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos - COTAC / 3ª Vice-Presidência do TJMG.

21.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

22.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

> *"Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada (...)*
> *§ 1° Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*
> *§ 2° Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.*
> *Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária".*

22.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação - COFIP por meio do no ícone "Fale Conosco" do endereço siga.tjmg.jus.br ou pelo e-mail tarcisio.ferreira@tjmg.jus.br.

22.6. Outros esclarecimentos sobre a atuação da mediadora e do mediador, da conciliadora ou do conciliador poderão ser obtidos junto a COTAC do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141, das 9 às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

22.7. Edital publicado originalmente no dia 10 de julho de 2026.

LISTA DE PRÉ-SELECIONADAS(OS):

Nº	NOME	COMARCA
1	Adrielle Nathalia Catini	Santa Rita de Caldas
2	Alessa Araújo Fonseca	Botelhos
3	Aline Pinto de Assis Ciriaco	Viçosa
4	Ana Luísa Diniz Santos Mechetti	Montes Claros
5	Andréa Medina Coeli	Uberaba
6	Anna Luiza Salgado Brandao	Abre-Campo
7	Beatriz Junqueira Guimarães	Belo Horizonte
8	Bruna Andrade Lima Vicentini	Sem Comarca
9	Camila Darkes da Costa	Itabira
10	Carine Letícia Pereira Reis	Inhapim
11	Carla Regina dos Santos Silva	Timóteo
12	Carmem Julia Ferreira Silva	Santa Luzia
13	Cassius de Siqueira Dornelas	Betim
14	Celina de Almeida Belo	São João Del-Rei
15	Cinthya Paiva Oliveira Duarte	Uberlândia
16	Crislaine Rocha Amorim	Sem Comarca

17	Cristina Vieira	Belo Horizonte
18	Dalva Braga	Andradas
19	Daniela Fabianne Faria Silva	Belo Horizonte
20	Daniele Adriane Batista Gouveia	Sem Comarca
21	Denise Marques dos Santos	Sem Comarca
22	Edney Resende Castro	Barbacena
23	Elaine Cristina Damásio Costa	Igarapé
24	Elaine da Silva Charrão Rodrigues	Sem Comarca
25	Elienai Doralice da Hora Ribeiro da Cunha	Pouso Alegre
26	Eliene Aparecida de Souza Prado	Francisco Sá
27	Eliene Ferreira Silva	Passos
28	Fabiane Paula do Nascimento	Belo Horizonte
29	Fábio Gomes Paulino	Belo Horizonte
30	Fabricia Silva Lamim	Além Paraíba
31	Felipe Amâncio Minas Lizardo	Belo Horizonte
32	Flávia Lilian da Paz	Coronel Fabriciano
33	Flávia Rodrigues de Oliveira	Nova Lima
34	Francelly Carellos Bernardes Martins	Ipanema
35	Geovana Faza da Silveira Fernandes	Juiz de Fora
36	Giscilene Magalhaes Agustinho de Jesus	Caeté
37	Gislaine Ramos Lima	Sem Comarca
38	Gizeli Alini Braga	Sem Comarca
39	Gláucia Aparecida da Silva Chiaradia	Belo Horizonte
40	Gustavo Guilherme Pereira Figueiró	Montes Claros
41	Hérzio Geraldo Bottrel Mansur	Belo Horizonte
42	Iara Floriano de Morais Silva	Uberlândia
43	Iedo Marcos de Moura Ferraz	Cataguases
44	Isabela Cristina da Silva	Belo Horizonte
45	Isabela Moreira Miranda	Cataguases
46	Jacqueane Aguiar Santos	Sem Comarca
47	Jessica Izidro Dias	Bonfim
48	Julia Gonzaga Boa Morte	Belo Horizonte
49	Julio Cesar da Silva	Patos de Minas
50	Karla Jeanne Magalhães Cruz	Montes Claros
51	Karla Lemos	Passos
52	Kátia de Araújo Rocha	Belo Horizonte
53	Lais Cristina Oliveira Costa	Itajubá
54	Laisa Julia Teixeira Felix	Curvelo
55	Lara Piau Vieira	Sem Comarca
56	Letícia Freitas Braga	Espinosa
57	Lilia Aparecida de Souza	Jaboticatubas
58	Luandra Teixeira da Silva	Ipanema
59	Luciana Sodré Amaral	Belo Horizonte
60	Marcio da Silva Gomes	Belo Horizonte
61	Marcos Geraldo Baldini	Passos
62	Mariana Magalhaes de Castro Camilo Negreiros	Itabirito
63	Michele Silva de Lima Oliveira	Pratápolis
64	Nelma de Sousa Melo	Araguari
65	Nubia Bueno de Macedo	Varginha
66	Pollyanna do Patrocinio Vieira	João Monlevade
67	Priscila Gomes Ortlepp	Itapecerica

68	Priscilla Chagas de Moura	Sem Comarca
69	Rafael Faria Taets	Itajubá
70	Rafaela Pereira Batista Costa	Presidente Olegário
71	Ranalha Ferreira Vieira	Caeté
72	Reginalda Aparecida do Nascimento Silva	Uberlândia
73	Renata Batista Dias	Nova Lima
74	Rita Euflavia de Morais	Itabira
75	Romário José Silva de Oliveira	Rio Paranaíba
76	Ronaldo de Aguiar Matos Amaral	Sem Comarca
77	Rosane Alves Ferreira	Belo Horizonte
78	Rosilene Soares de Jesus	Teixeiras
79	Samuel Martins de Almeida Junior	Lagoa da Prata
80	Samuel Peterson de Morais	Santa Luzia
81	Sergio Rodrigues Godinho	Belo Horizonte
82	Silvana Cordeiro Felipetto	Contagem
83	Silvania Aparecida Fernandes dos Santos	São João Evangelista
84	Silvano Barbosa Trindade	Curvelo
85	Tatiana Costa Rodrigues	Montes Claros
86	Thaiane Swerts Esteves	Alfenas
87	Ulisseia Sofia Barbosa Dias	Montes Claros
88	Yago Barbosa Souza	Três Corações